



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 084/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 10 dias de férias em pecúnia à funcionária Sra. **ANA CIBELE ELLIAS ZANON**, CPF: 290.386.648-18 e à Sra. **ARYANE GARBULIO GOMES** CPF: 411.190.088-75.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 25 de maio de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal